



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de
Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. 2055
Ent. 3350

SUA COMUNICAÇÃO DE
12/07/2019

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 2419/2015

DATA - 9 AGO. 2019

N.º 1561

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 2538/XIII/4.ª de 12 de julho de 2019, do Grupo Parlamentar do PCP (Deputados Rita Rato e António Filipe) - PREVPAP
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Em referência ao ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

pel'
O Chefe do Gabinete


Henrique Antunes

EB/OC



NOTA

Assunto: Resposta à Pergunta n.º 2538/XIII/4.ª de 12 de julho de 2019, do Grupo Parlamentar - Partido Comunista Português - PCP - PREVPAP Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Na sequência da pergunta n.º 2538/XIII/4.ª de 12 de julho de 2019, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, referente ao PREVPAP - Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), importa informar o seguinte:

Os trabalhadores apresentaram candidatura na Comissão Bipartida da Justiça (CAB), a qual foi objeto de homologação ministerial nos termos do artigo 15.º da Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio. Em sequência, foram os trabalhadores notificados pela CAB de que as candidaturas tinham sido homologadas e de que o processo tinha sido remetido à DGRSP para desenvolvimento do procedimento adequado à conclusão do processo de regularização. A DGRSP foi igualmente notificada para desencadear no prazo de 30 dias, a abertura do procedimento concursal ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Em cumprimento do referido imperativo legal e considerando que os 20 trabalhadores reconhecidos como detentores de vínculo precário vinham satisfazendo necessidades permanentes como psicólogos nalgumas unidades orgânicas desconcentradas em regime de tempo parcial, o Centro de Competências para a Gestão dos Cuidados de Saúde (CCGCS) da DGRSP analisou quais as necessidades reais dos estabelecimentos prisionais (EP) onde estes trabalhadores exerciam funções, com o objetivo de se identificar os postos de trabalho a constituir na oferta de emprego a publicitar na Bolsa de Emprego Público (BEP).



De acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, só podem ser concursados postos de trabalho a que corresponda um horário completo, pelo que, a DGRSP procedeu à abertura do procedimento concursal na BEP com o n.º OE201808/006 no dia 01/08/2018, para o preenchimento de 13 postos de trabalho da carreira de técnico superior, uma vez que os 20 horários parciais totalizavam 452 horas, a que correspondiam 13 (12,9) horários completos em todos os EP.

Os 20 trabalhadores encontravam-se em condições de serem opositores, sujeitando-se às regras no âmbito das normas do recrutamento e seleção da Administração Pública. O referido procedimento concursal foi tramitado de acordo com as regras que lhe eram aplicáveis por força da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Dos 20 trabalhadores, apenas 17 apresentaram a sua candidatura, sendo que da conclusão deste procedimento concursal foi gerada a lista de classificação final com o posicionamento de todos os candidatos, ficando fora das vagas 4 candidatos.

Da leitura da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, resulta, relativamente ao que concerne ao número de postos de trabalho a considerar na abertura dos procedimentos concursais, que estes devem ser a tempo completo e quando tal não for possível, deverá proceder-se em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Face ao quanto precede, a DGRSP cumpriu de forma diligente as regras que regulam o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, 8 de agosto de 2019